

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 13 dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me ao endereço indicado no mandado, sito Rua 24 de maio, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº. 0008071-75.2017, em que figura como requerente Trombine Embala Gens e como requerido Quality Packing. E lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Torne Resfriamento MARGA KOPPER
Mod. 783/6

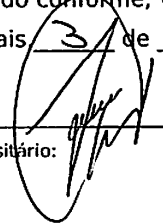
AVALIADO(s) em R\$ 17.000 (dezesete mil reais)


Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a). Marcelo

Gerardo Lopes

RG. Nº 4739 078-6, CPF Nº _____, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.

Pinhais, 3 de Julho de 2018.

Depositário: 


Jorge Augusto Ferreira Mocelin - Oficial de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJLHL 4H3PB HTLLT JD7BA

